

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 171/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$329.672,09 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos de R\$325.180,00 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$4.492,09 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 171/2022		DE: 11/07/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0037.1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MACAÉ - ARQUIV				
3.3.90.30.00.00.00		226	004	507,91	
26.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		241	004	5.000,00	
26.01.24.131.0013.2.221	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA GERAL				
3.3.90.39.00.00.00		4287	004	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		4288	004	5.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.15.451.0052.1.006	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.3.90.39.00.00.00		3079	004	247.672,09	
SEC MUN DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
61.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.36.00.00.00		4332	004	50.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 313.180,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.304.0080.1.035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
4.4.90.52.00.00.00		2501	995	12.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 12.000,00					
TOTAL ANULADO: 325.180,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0037.1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MACAÉ - ARQUIV				
4.4.90.52.00.00.00		229	004	196.580,00	
26.01.04.122.0037.2.220	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL				
3.3.90.30.00.00.00		247	004	66.600,00	
SEC MUN DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
61.01.04.122.0037.2.225	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO MULHER CIDADÃ EROSITA FRANÇA LEGLER				
3.3.90.36.00.00.00		4351	004	50.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 313.180,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.304.0080.1.035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3.3.90.39.00.00.00		2494	995	12.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 12.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 325.180,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 171/2022		DE: 11/07/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0037.1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MACAÉ - ARQUIV				
3.3.90.30.00.00.00		226	004	4.492.09	
Total Anulado da Unidade Gestora: 4.492,09					
TOTAL ANULADO: 4.492,09					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0037.1.010	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MACAÉ - ARQUIV				
3.3.90.39.00.00.00		227	004	4.492.09	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 4.492,09					
TOTAL REFORÇADO: 4.492,09					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	317.672,09	317.672,09
995	12.000,00	12.000,00
TOTAL:	329.672,09	329.672,09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 172/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$11.447.065,47 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 172/2022		DE: 11/07/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.15.451.0003.1.099 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					
4.4.90.51.00.00.00		2994	004	2.465.661,98	
58.02.15.451.0003.2.261 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
4.4.90.51.00.00.00		3022	004	6.515.741,51	
58.02.27.811.0024.1.113 REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES					
4.4.90.51.00.00.00		3032	003	2.465.661,98	
Total Anulado da Unidade Gestora: 11.447.065,47					
TOTAL ANULADO: 11.447.065,47					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.15.451.0003.1.099 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					
4.4.90.51.00.00.00		2993	003	2.465.661,98	
58.02.17.512.0003.2.084 DRENAGEM DA ARCEIRA					
4.4.90.51.00.00.00		3027	004		8.981.403,49
Total Reforçado da Unidade Gestora: 11.447.065,47					
TOTAL REFORÇADO: 11.447.065,47					



RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
003	2.465.661,98	2.465.661,98
004	8.981.403,49	8.981.403,49
TOTAL:	11.447.065,47	11.447.065,47

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 173/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$5.635.720,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 173/2022		DE: 11/07/2022			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.92.00.00.00		178	100	267.400,00	
SEC. MUN. DENSENV. ECON. TRAB. E RENDA					
30.01.11.334.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.14.01.00.00		731	100	16.000,00	
3.3.90.47.00.00.00		736	100	10.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Pol. Energéticas					
30.04.11.334.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.13.00.00.00		746	100	18.300,00	
3.3.90.14.01.00.00		747	100	1.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Turismo					
30.05.27.695.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.14.01.00.00		762	100	10.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Trabalho e Renda					
30.06.11.334.0035.1.045 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA					
3.3.90.18.00.00.00		805	100	10.000,00	
3.3.90.20.00.00.00		806	100	10.000,00	
30.06.11.334.0035.2.266 PROGRAMA DE ESTÍMULO E INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DO TRABALHO					
3.3.90.18.00.00.00		816	100	117.000,00	
30.06.11.334.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.39.00.00.00		832	100	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		836	100	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00		837	100	10.000,00	
Sec Mun de Ambiente Susten e Prot Animal					
31.01.18.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.92.00.00.00		867	100	20.000,00	
Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib					
33.01.08.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.36.00.00.00		943	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00		945	100	100,00	
33.01.08.241.0042.1.003 AÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOA IDOSA					
3.3.90.30.00.00.00		952	100	100,00	
33.01.08.243.0011.2.109 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENT					
3.3.90.30.00.00.00		972	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00		975	100	100,00	
4.4.90.52.00.00.00		977	100	100,00	
33.01.08.243.0011.2.186 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NOVA VIDA					
3.3.90.48.00.00.00		983	100	543.768,61	
33.01.08.243.0011.2.197 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE					
3.3.90.14.01.00.00		985	100	100,00	
3.3.90.30.00.00.00		987	100	100,00	
3.3.90.33.00.00.00		989	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00		991	100	100,00	
4.4.90.52.00.00.00		993	100	100,00	
33.01.08.243.0011.2.232 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES I II E III					
3.3.90.14.01.00.00		995	100	100,00	
3.3.90.30.00.00.00		997	100	100,00	

3.3.90.33.00.00.00	999	100	100,00
3.3.90.36.00.00.00	1001	100	100,00
3.3.90.39.00.00.00	1003	100	100,00
4.4.90.52.00.00.00	1005	100	100,00
33.01.08.244.0008.2.170 MANUTENÇÃO DO CORREIO COMUNITARIO			
3.3.90.36.00.00.00	1008	100	100,00
33.01.08.306.0074.2.117 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA			
3.3.90.30.00.00.00	1019	100	100,00
3.3.90.36.00.00.00	1021	100	100,00
3.3.90.39.00.00.00	1023	100	100,00
4.4.90.52.00.00.00	1025	100	100,00
33.01.08.306.0074.2.118 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
3.3.90.30.00.00.00	1027	100	100,00
3.3.90.32.00.00.00	1029	100	100,00
3.3.90.36.00.00.00	1031	100	100,00
3.3.90.39.00.00.00	1033	100	100,00
4.4.90.51.00.00.00	1035	100	100,00
4.4.90.52.00.00.00	1037	100	100,00

Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.14.01.00.00	1817	100	10.000,00		
3.3.90.39.72.00.00	1820	100	7.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	1823	100	22.000,00		
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.92.00.00.00	1880	100	403,90		
3.1.91.92.00.00.00	1882	100	15.000,00		
3.3.90.46.01.00.00	1889	100	350.624,34		
3.3.90.92.00.00.00	1890	100	2.100,00		
38.02.08.243.0011.2.182 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MIRIM					
3.3.90.48.00.00.00	1903	100	157.852,00		
Sec. Mun. Adjunta de Defesa Civil					
38.03.06.182.0060.1.073 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGETO AGENTE MIRIM E AGENTE COMUNITARIO DE DEFESA					
3.3.90.48.00.00.00	1937	100	4.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA					
54.01.20.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.92.00.00.00	2062	100	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	2066	100	1.000,00		
Casa Civil					
55.01.04.122.0056.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.13.02.00.00	2154	100	100.000,00		
3.1.91.13.02.00.00	2156	100	75.093,00		
Sec Mun. Adjunta Relações Institucionais					
55.03.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.13.00.00.00	2198	100	50.000,00		
Sec. Mun. Adjunta de Comunicação					
55.05.24.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.13.01.01.00	2231	100	100.000,00		
Sec. Mun. Adjunta de Patrimônio					
57.03.04.122.0037.2.103 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO					
3.3.90.36.00.00.00	2833	100	500,00		
3.3.90.39.00.00.00	2834	100	8.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	2835	100	1.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	2837	100	1.000,00		
57.03.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.92.00.00.00	2842	100	500,00		
3.3.90.14.01.00.00	2845	100	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	2847	100	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	2849	100	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00					
3.3.90.93.00.00.00	2855	100	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	2857	100	1.000,00		
57.03.04.128.0037.1.018 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
3.3.90.30.00.00.00	2859	100	4.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	2860	100	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	2861	100	4.000,00		
Sec Mun Adj de Licitações e Contratos					
57.06.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.14.01.00.00	4249	100	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	4253	100	2.500,00		
Secretaria Municipal de Infraestrutura					
58.01.15.451.0003.2.151 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS					
4.4.90.52.00.00.00	2959	100	31.900,00		
Sec. Mun. Adjunta de Interior					
58.04.04.122.0004.2.014 APOIO A FESTAS REGIONAIS / SERRA					
3.3.90.30.00.00.00	3107	100	100.000,00		
58.04.04.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.30.00.00.00	3117	100	440.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	3122	100	140.000,00		
Sec. Mun. Adjunta de Saneamento					
58.05.17.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.92.00.00.00	3177	100	7.000,00		
3.1.91.92.00.00.00	3179	100	7.000,00		
Sec. Mun. Adjunta de Habitação					
58.06.16.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.92.00.00.00	3241	100	45.794,24		
3.1.91.92.00.00.00	3243	100	50.000,00		
Secretaria Municipal de Esporte					
59.01.27.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.92.00.00.00	3303	100	2.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	3306	100	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	3310	100	2.000,00		
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.92.00.00.00	3387	100	50.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	3390	100	100,00		
Total Anulado da Unidade Gestora: 2.911.636,09					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.122.0037.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.30.00.00.00	1178	100	100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	1180	100	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	1183	100	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	1185	100	99.628,20		
3.3.90.92.00.00.00	1187	100	16.679,95		
4.4.90.51.00.00.00	1190	100	100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	1192	100	200.000,00		
33.04.08.244.0002.2.180 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSIAS TRAB					
3.3.90.30.00.00.00	1203	100	8.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	1206	100	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	1210	100	8.000,00		
33.04.08.244.0005.2.017 APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS					
3.3.90.30.00.00.00	1215	100	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	1218	100	100,00		
3.3.90.36.00.00.00	1223	100	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	1226	100	8.233,84		
4.4.90.52.00.00.00	1229	100	100,00		
33.04.08.244.0005.2.089 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS					
3.3.90.30.00.00.00	1234	100	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	1237	100	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	1241	100	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	1244	100	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	1247	100	1.000,00		
33.04.08.244.0005.2.101 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.3.90.32.00.00.00	1253	100	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	1256	100	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	1258	100	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	1261	100	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	1264	100	100,00		
33.04.08.244.0005.2.248 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA					
3.3.90.14.01.00.00	1267	100	100,00		
3.3.90.32.00.00.00	1270	100	1.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	1273	100	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	1275	100	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	1278	100	20.669,33		
4.4.90.52.00.00.00	1281	100	100,00		
33.04.08.244.0046.2.016 APOIO À ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD -					
3.3.90.30.00.00.00	1309	100	1.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	1312	100	100,00		
3.3.90.36.00.00.00	1317	100	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	1320	100	60.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	1323	100	100,00		



33.04.08.244.0046.2.088	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF			
3.3.90.30.00.00.00	1328	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1331	100	100,00	
3.3.90.36.00.00.00	1336	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1339	100	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1342	100	100,00	
33.04.08.244.0063.2.144	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00	1349	100	8.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1353	100	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1358	100	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1362	100	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1365	100	100,00	
33.04.08.244.0067.2.179	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO			
3.3.90.30.00.00.00	1368	100	100,00	
3.3.90.32.00.00.00	1371	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1374	100	100,00	
33.04.08.244.0067.2.223	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA			
3.3.90.30.00.00.00	1384	100	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1388	100	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1392	100	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1396	100	300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	1398	100	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1402	100	20.000,00	
33.04.08.244.0067.2.228	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE			
3.3.90.30.00.00.00	1411	100	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1415	100	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1419	100	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1423	100	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1427	100	50.000,00	
33.04.08.244.0067.2.286	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO - SPSBD			
3.3.90.30.00.00.00	1436	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1440	100	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	1444	100	100,00	
33.04.08.244.0068.1.078	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO EM			
3.3.90.30.00.00.00	1453	100	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1457	100	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1461	100	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1465	100	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1468	100	10.000,00	
33.04.08.244.0068.1.079	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIO			
3.3.90.30.00.00.00	1477	100	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1481	100	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1486	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1490	100	140,00	
4.4.90.52.00.00.00	1493	100	1.000,00	
33.04.08.244.0068.1.080	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIO			
3.3.90.14.01.00.00	1496	100	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	1500	100	100,00	
3.3.90.32.00.00.00	1504	100	100,00	
3.3.90.33.00.00.00	1508	100	100,00	
3.3.90.36.00.00.00	1512	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1516	100	100,00	
4.4.90.51.00.00.00	1518	100	100,00	
33.04.08.244.0068.1.081	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA			
3.3.90.30.00.00.00	1527	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1531	100	100,00	
3.3.90.36.00.00.00	1535	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1539	100	100,00	
3.3.90.48.00.00.00	1542	100	20.800,00	
4.4.90.52.00.00.00	1545	100	1.000,00	
33.04.08.244.0068.1.101	OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E			
3.3.90.30.00.00.00	1554	100	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1558	100	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1562	100	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1566	100	1.050,00	
4.4.90.52.00.00.00	1569	100	1.000,00	
33.04.08.244.0068.2.121	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIO			
3.3.90.30.00.00.00	1575	100	100,00	
3.3.90.32.00.00.00	1579	100	100,00	
3.3.90.33.00.00.00	1583	100	100,00	
3.3.90.36.00.00.00	1587	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1591	100	100,00	
4.4.90.51.00.00.00	1593	100	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	1596	100	100,00	
33.04.08.244.0068.2.226	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO INSTITUCIONAL - ALBERGUE			
3.3.90.30.00.00.00	1606	100	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1610	100	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1615	100	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1619	100	55.330,00	
4.4.90.52.00.00.00	1623	100	10.000,00	
33.04.08.244.0068.2.227	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABRIGO INSTITUCIONAL -			
3.3.90.30.00.00.00	1632	100	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1636	100	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1641	100	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1645	100	79.814,59	
4.4.90.52.00.00.00	1648	100	10.000,00	
33.04.08.244.0069.2.188	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00	1657	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1661	100	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1666	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1670	100	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1674	100	1.000,00	
33.04.08.244.0069.2.189	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E			
3.3.90.30.00.00.00	1683	100	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1687	100	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1692	100	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1696	100	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1700	100	100.000,00	
33.04.08.244.0069.2.224	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFI			
3.3.90.30.00.00.00	1709	100	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1713	100	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1717	100	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1721	100	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1725	100	15.000,00	
33.04.08.244.0069.2.229	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CU			
3.3.90.30.00.00.00	1734	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1738	100	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1742	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1746	100	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1750	100	1.000,00	
33.04.08.244.0069.2.230	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO			
3.3.90.30.00.00.00	1759	100	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1763	100	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1768	100	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1772	100	47.238,00	
4.4.90.52.00.00.00	1776	100	10.000,00	
33.04.08.306.0074.2.117	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA			
3.3.90.30.00.00.00	1780	100	100,00	
3.3.90.36.00.00.00	1782	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1784	100	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	1786	100	100,00	

33.04.08.306.0074.2.118	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR			
3.3.90.30.00.00.00	1788	100	100,00	
3.3.90.32.00.00.00	1790	100	100,00	
3.3.90.36.00.00.00	1792	100	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	1794	100	100,00	
4.4.90.51.00.00.00	1796	100	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	1798	100	100,00	

Total Anulado da Unidade Gestora: 2.657.983,91

FUNDO M. DEFESA D. CRIANÇA ADOL				
Fundo Mun.Def. Direitos Criança Adolesc.				
33.03.08.243.0011.1.038	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA			
3.3.90.41.00.00.00	1085	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.1.044	DESENVOLVER O POTENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.3.90.30.00.00.00	1088	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1090	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1094	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.1.056	FORMAÇÃO CONTINUADA			
3.3.90.30.00.00.00	1097	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1100	100	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	1103	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1105	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.1.081	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE FAMÍLIA			
3.3.90.30.00.00.00	1108	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1111	100	500,00	
3.3.90.48.00.00.00	1114	100	30.000,00	
33.03.08.243.0011.1.096	MAPEAMENTO DA REDE - DIAGNÓSTICO			
3.3.90.30.00.00.00	1117	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1119	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.2.027	ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES			
3.3.90.30.00.00.00	1122	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1126	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.2.047	CONFERÊNCIAS, FÓRUMS, CAMPANHAS E AFINS			
3.3.90.14.01.00.00	1130	100	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	1132	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	1135	100	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	1138	100	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1140	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1143	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.2.058	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA PSICOSOCIAL DE ATENDIMENTO AS SITUAÇÕES DE DIREITO D			
3.3.90.39.00.00.00	1150	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.2.086	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.00.00.00	1155	100	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	1158	100	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	1160	100	1.000,00	
33.03.08.243.0011.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30.00.00.00	1163	100	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	1165	100	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	1168	100	8.500,00	
33.03.08.243.0011.2.270	PROPORCIONAR A DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE O ECA			
3.3.90.30.00.00.00	1169	100	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	1173	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	1174	100	1.000,00	

Total Anulado da Unidade Gestora: 66.100,00

TOTAL ANULADO: 5.635.720,00

PREFEITURA DE MACAÉ

Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica				
28.03.12.361.0079.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00.00	330	100	3.870.485,00	
28.03.12.365.0021.2.004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00.00	414	100	1.152.935,00	
28.03.12.365.0021.2.005	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE			
3.3.90.39.00.00.00	417	100	612.300,00	

Total Reforçado da Unidade Gestora: 5.635.720,00

TOTAL REFORÇADO: 5.635.720,00

RESUMO DAS FONTES

Fonte	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	5.635.720,00	5.635.720,00
TOTAL:	5.635.720,00	5.635.720,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.201/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a servidora SANDRA CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.203/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

- 1 - Cessar os efeitos da designação do servidor SÁVIO LUIZ PINTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 046.361, para exercer a função gratificada de Supervisor, Símbolo FGS-C, na Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de julho de 2022 e designar o mesmo para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, da Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de julho de 2022.
- 2 - Designar a servidora THARCILA DA SILVA POEYS DE AGUIAR, matrícula 028.295, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, da Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de julho de 2022.
- 3 - Nomear a cidadã LUANA DE ALMEIDA VEREZA, CPF 187.679.837-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de julho de 2022.
- 4 - Cessar os efeitos da designação do servidor DANILO LAMOGIA TORRES, matrícula 044.356, para exercer a função gratificada de Assistente, Símbolo FGS-D, na Secretaria Municipal Adjunta de Educação Básica, a contar de 1º de julho de 2022 e designar o mesmo para exercer a função gratificada de Supervisor, Símbolo FGS-C, na Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.204/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

- 1 - Exonerar o cidadão JOÃO VICENTE BORBA SCUDIERI, CPF 868.203.977-04, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, a contar de 1º de julho de 2022.
- 2 - Designar o servidor PABLO RAMON SOARES DE SOUZA, matrícula 027.413, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-III, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, a contar de 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.205/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício N.º 64/2022 - TRE/RJ;

R E S O L V E autorizar a cessão do servidor público WILSON TAVARES DE SOUZA JÚNIOR, Assistente de Administração e Logística I, matrícula 27.502, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 76ª Zona Eleitoral / Campos dos Goytacazes, com ônus para o Município de Macaé, em atendimento à requisição contida no ofício acima referenciado, com base no art. 1º da Resolução TRE 1219/2022, para auxiliar nos trabalhos relativos às Eleições Gerais de 2022, pelo período de 11/07/2022 até 19/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.206/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 11524/2022 - CMM.

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora municipal MICHELE DE CASTRO MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais I-A, matrícula 44.978, para a Câmara Municipal de Macaé, com ônus para o Poder Legislativo Municipal, nos termos do § 6º, do Art. 85 da Lei Complementar 011/98, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.207/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

- 1 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.187/2022, publicada no Diário Oficial de Macaé, na edição n.º 517, Ano III, de 07 de julho de 2022, na página 01.
- 2 - Designar o servidor RODRIGO PRUDENTE BIANNA, matrícula 406.358, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, no período de 20/06/2022 à 16/12/2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.208/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor RODRIGO PRUDENTE BIANNA, matrícula 406.358, para responder, interinamente, pelo expediente do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no período de 20/06/2022 à 16/12/2022, sem acúmulo de remuneração.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

O Município de Macaé, torna público, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 250.

Objeto: Aquisição de vacina contra febre aftosa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agroecologia.

Macaé-RJ, 11 de julho de 2022.

**Maira Tavares Torres
Coordenadora Geral de Licitações**

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



**162
2772-6333**



ouvidoria@macae.rj.gov.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 073/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de modernização das ferramentas de gestão na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização nos fluxos de processos na administração pública em obediência ao princípio constitucional da eficiência disposto no caput do art. 37 da CRFB;

RESOLVE:

Artigo 1º Criar, sem aumento de despesa, a CENTRAL DE PEDIDOS da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar todas as aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Recepcionar as Prévias de Solicitação de Despesas enviadas pelos departamentos requisitantes;

III – Avaliar a real necessidade das requisições;

IV – Elaborar a Nota de Solicitação de Despesa – NSD;

V – Elaborar a Minuta do Termo de Referência –TR que acompanhará a NSD;

VI – Realizar a cotação e estimativa de preços;

VII – Verificar a compatibilidade da pesquisa de preços de mercado com o objeto a ser contratado;

VIII – Definir a forma da contratação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de julho de 2022.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 2009/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei Complementar nº 251/2016, Art. 060, parágrafo único, e exauridas as tentativas de convocação por via telefônica, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ALVARÁ, sob pena de indeferimento do pleito e arquivamento dos autos.

ADRIANA MENDES DA SILVA MACEDO	Processo nº 500309/2015
LUCIANA CERTÓRIO KLAYN	Processo nº 500501/2015
CLAUDIONOR DA SILVA FRANÇA FILHO	Processo nº 24691/2018
ADRIANO MATHEUS DA CUNHA	Processo nº 28484/2018
JOSIANO GOMES LIMA	Processo nº 33553/2018
DIANA LAZERA ROEDEL	Processo nº 36864/2018
GEILSON SOUZA DE CASTRO	Processo nº 39886/2018
SEVERINO DO RAMO SILVA	Processo nº 100477/2018
LAZZY SERVICE LOCACOES E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.	Processo nº 100551/2018
CLAUDENIR DA CONCEIÇÃO SOUZA	Processo nº 100551/2018
JULIANA RASMA COSTA	Processo nº 100551/2018
WERLAN GOMES GERMANO DA SILVA	Processo nº 100645/2018
FARIA E BARRETO RESTAURANTE E PIZZARIA	Processo nº 100697/2018
MARIA MÁRCIA MOURA BARRETO	Processo nº 100697/2018
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FARIA	Processo nº 100697/2018
JESUINO PEREIRA BRAGANÇA	Processo nº 14703/2019

Macaé-RJ, 11 de julho de 2022.

**CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 2008/2022

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodré nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS, sob pena de protesto e posterior execução fiscal.

LUCIA DE OLIVEIRA SOARES	CMT 5403
TARCISIO DO NASCIMENTO	CMT 5405
ARLETE CAVALINHO BARBOSA	CMT 5410
OSMAR COUTO	CMT 5477
ENEAS ROSA FRANCO	CMT 5482
MARINA DA SILVA NASCIMENTO	CMT 5485
SERRARIA MONTEREAL LTDA	CMT 5487
EMPRESA AGRO PASTORIL E IMOB. J.C.L.L. LTDA	CMT 5493
VALMIR MARTINS SHELES	CMT 5524
DANIEL DELPHINO BUENO	CMT 5534
JARDI ROMAO	CMT 5543
MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA TARANGUELA	CMT 5548
ZELI MARVILA DO NASCIMENTO	CMT 5556
ROBERVAL LOPES DA SILVA	CMT 5557

Macaé-RJ, 11 de julho de 2022.

**CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 192/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.320/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor, JOSE HENRIQUE RORIZ, Matrícula 8.178, no cargo de Professor A, Categoria II, Padrão T, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 312.097/2019, com fundamentação no artigo 6º - A da E. C. nº 41/2003 (com redação da E. C. nº 70/2012), a partir da data de publicação do respectivo Ato, conforme artigo 23 da Lei Complementar nº 138/2009 (com redação dada pela Lei complementar nº 301/2021), com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição do mesmo, no valor de R\$ 3.176,63 (três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), calculado conforme o § 3.º, artigo 40, da CF (com redação dada pela EC nº 20/1998), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria II, Padrão T, Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei nº 4.871/2022 (Proporcionalidade: 8.140/12.775 avos de R\$ 3.834,95).....R\$ 2.443,56

- 30% do Vencimento-base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº 196/11 e Portaria nº 129/2019 (Proporcionalidade: 8.140/12.775 avos de R\$ 1.150,48).....R\$ 733,07

Total (Proporcionalidade: 8.140/12.775 avos de R\$ 4.985,43)R\$ 3.176,63

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 11 de julho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 193/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.087/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora DENISE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula 42.201, Professor A, Categoria I, Padrão H, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea “a”, inciso III, § 1º, combinado com do § 5º, do artigo 40 da C.F. e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 2.771,84 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o Parágrafo Único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 11 de julho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 194/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.344/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade à servidora LIVIA MAZZEI MOURA DE ANDRADE LINS, Matrícula 42.561, Médico, Categoria I, Padrão A, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 1.242,05 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 11 de julho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS**

CONCESSÃO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE MACAÉ – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS torna público que obteve da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA, por meio do processo nº 70933/2022, a Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 1031/2022, para “Obras de Recapeamento asfáltico dos logradouros públicos do Município de Macaé listados no verso desta licença, compreendendo os seguintes serviços: execução de 37.380,70 m² (trinta e sete mil trezentos e oitenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados) de fresagem; 28.630,00 m² (vinte e oito mil seiscentos e trinta metros quadrados) de remendo; 277.241,50 m² (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de pintura de ligação; 277.241,50 m² (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de recapeamento asfáltico com CBUQ, com espessura de 5cm (cinco centímetros) e 9.816,00 m² (nove mil, oitocentos e dezesseis metros quadrados) de sinalização viária horizontal mecânica.”, localizado nos logradouros do Município de Macaé – RJ, listados no verso desta licença. Com validade até 05 julho de 2028.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRABALHO E RENDA**

PORTARIA 012/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o Servidor ALESSANDRO VIEIRA BITTENCOURT, matrícula 39776, para exercer a função de Coordenador de Análise de Procedimentos, da Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macaé, 11 de Julho de 2022.

**Sabrina Nunes Dias da Silva Barbosa
Secretária Municipal Adjunta de Trabalho e Renda**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 16361/2022.

II – Termo Aditivo: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo – Contrato nº 024/2021.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021.

IV – Crédito: programa de trabalho 12.361.0079.2.294 e 12.365.0021.2.294, elemento de despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - P.J. - Cód. Reduzido nº 385, 387, 476, 478;

V – Empenhos globais nº: 1868/2022, 1869/2022, 1870/2022 e 1872/2022.

VI – Valor do Contrato: R\$ 938.127,96

VII – Valor Empenhado: R\$ 503.723,88

VIII -Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data: 30/ 06/ 2022.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e W. O. MAGALHÃES EIRELI ME.

Macaé, 30 de Junho de 2022.

**LEANDRA LOPES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 21297/2020.

II – Termo Aditivo: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo – Contrato nº 025/2021.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2021.

IV – Crédito: programa de trabalho 12.361.0079.2.294 e 12.365.0021.2.294, elemento de despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - P.J. - Cód. Reduzido nº 385, 383, 476, 478;

V – Empenhos globais nº: 1871/2022, 1873/2022, 1874/2022 e 1875/2022.

VI – Valor do Contrato: R\$ 22.006.994,52

VII – Valor Empenhado: R\$ 11.816.563,56

VIII -Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data: 30/ 06/ 2022.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MACAESCOLAR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA.

Macaé, 30 de Junho de 2022.

**LEANDRA LOPES VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Nº 099 /2022						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
CNPJ Nº 15.631.315/0001-04						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27806/2021						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022						
OBJETO: Materiais de limpeza						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Álcool Etilico	Frasco 500,00 ML	4100	R\$ 6,8500	R\$ 3,9000	R\$ 15.990,0000
Marca: LUAR MÁGICO						
Fabricante: LUAR MÁGICO						
Modelo / Versão: FRASCO 500ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 gl), apresentação Gel. ÁLCOOL GEL 70º INPM SEM PERFUME ANTISSEPTICO LUAR FRASCO 500 GR PUMP - PARA AS MÃOS Fabricante: Luar Mágico Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Marca: Luar Mágico - Para as mãos Procedência: Nacional Registro na ANVISA / MS: 25351.471589/2020-20 - Vence: 09/2030 Validade de Fabricação: 24 meses Cód. Faturamento Unid.): 540.162 Cód. Faturamento (Cx c/12). 540.179 Cód. Barra: 89865086944.						
19	Solução Limpeza Multiuso	Frasco 500,00 ML	420	R\$ 3,0900	R\$ 1,9000	R\$ 798,0000
Marca: LUAR MÁGICO						
Fabricante: LUAR MÁGICO						
Modelo / Versão: FRASCO 500ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução limpeza multiuso, composição básica: concentrado alcalino, aspecto físico: líquido, características adicionais: com efeito fungicida e bactericida. MULTIUSO TRADICIONAL LUAR MÁGICO FRASCO 500 ML Fabricante: Luar Mágico Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Marca: Luar Mágico Procedência: Nacional Notificado na ANVISA / MS: 25351.495589/2013-96 - Vence: 25/08/2023 Validade de Fabricação: 36 meses Cód. Faturamento (Unid.): 550.021 Cód. Faturamento (Cx c/12): 550.002 Cód. Barra: 7898951 180338.						
Total do Fornecedor:						R\$ 16.788,0000
LEANDRO BARBOSA MUSSI						
Secretaria Municipal de Cultura						

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
101/2022						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA						
CNPJ Nº 02.142.852/0001-49						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022						
OBJETO: Aquisição de Pneus novos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em consonância ao disposto no Edital						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
02.142.852/0001-49 - C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Pneu Trator Rodas Tração</u>	Unidade	6		R\$ 5.356,4600	R\$ 3.850,0000
Marca: L5 MITAS						
Fabricante: L5 MITAS						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Trator Rodas Tração Material: Elastômero , Aplicação: Trator Agrícola , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 U						
2	<u>Pneu Trator Rodas Tração</u>	Unidade	6		R\$ 2.468,4100	R\$ 12.513,0000
Marca: L5 MITAS						
Fabricante: L5 MITAS						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 12,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Largura Seção: 315 MM, Quantidade Lonas: 6 U						
4	<u>Pneu Trator Rodas Tração</u>	Unidade	6		R\$ 3.071,2500	R\$ 17.970,0000
Marca: L5 MITAS						
Fabricante: L5 MITAS						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Trator Rodas Tração Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 14,90 POL, Diâmetro Nominal Aro: 26 POL, Quantidade Lonas: 12 U						
5	<u>Pneu trator rodas tração</u>	Unidade	4		R\$ 3.722,7500	R\$ 9.920,0000
Marca: L5 MITAS						
Fabricante: L5 MITAS						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 14,90 POL, Diâmetro Nominal Aro: 28 POL, Largura Seção: 378 MM, Quantidade Lonas: 6 U						
7	<u>Pneu veículo terraplenagem</u>	Unidade	4		R\$ 3.881,5000	R\$ 13.960,0000
Marca: L5 MITAS						
Fabricante: L5 MITAS						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Pá Carregadeira , Dimensões Pneu: 1400R24 , Características Adicionais: Profundidade De Sulco: L3 , Tipo Estrutura: Radial Cinturado Em Aço , Diâmetro Nominal Aro: 24 PO						
9	<u>Pneu veículo terraplenagem</u>	Unidade	8		R\$ 1.445,0000	R\$ 10.399,2000
Marca: L5 MITAS						
Fabricante: L5 MITAS						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Retroscavadeira , Dimensões Pneu: 12-16,5 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Quantidade Lonas: 10 U						
12	<u>Pneu veículo automotivo</u>	Unidade	30		R\$ 346,8600	R\$ 10.230,0000
Marca: L5 MITAS						
Fabricante: L5 MITAS						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 175/70 R13 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência						
Total do Fornecedor:					R\$	98.092,2000
CARLOS EDUARDO JARDIM						
Secretaria Municipal de Agroeconomia						

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Nº 100/2022						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA						
CNPJ Nº 02.142.852/0001-49						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18717/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022						
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
02.142.852/0001-49 - C E M TRANSPORTADORA, SERVICOS E PECAS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Bateria Automotiva</u>	Unidade	7	R\$ 416,4000	R\$ 347,5000	R\$ 2.432,5000
Marca: carbox						
Fabricante: carbox						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: bateria Automotiva Capacidade: 60 A/H, Voltagem: 12 VOL						
2	<u>Bateria Automotiva</u>	Unidade	4	R\$ 547,4000	R\$ 494,8000	R\$ 1.979,2000
Marca: carbox						
Fabricante: carbox						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria Automotiva Capacidade: 70 A/H, Tipo: Selada , Voltagem: 12 VOL						
3	<u>Bateria automotiva</u>	Unidade	14	R\$ 730,2000	R\$ 652,5000	R\$ 9.135,0000
Marca: carbox						
Fabricante: carbox						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria Automotiva Capacidade: 100 A/H, Tipo: Selada , Voltagem: 12 VOL						
4	<u>Bateria Automotiva</u>	Unidade	4	R\$ 961,4000	R\$ 858,5000	R\$ 3.434,0000
Marca: carbox						
Fabricante: carbox						
Modelo / Versão: peças						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria Automotiva Capacidade: 150 A/H, Voltagem: 12 VOL						
Total do Fornecedor:					R\$	16.980,7000

CARLOS EDUARDO JARDIM

Secretaria Municipal de Agroeconomia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 102/2022							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CADU COMERCIAL LTDA							
CNPJ Nº 16.791.903/0001-78							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048/2022							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022							
OBJETO: Aquisição de Pneus novos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em consonância ao disposto no Edital							
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura							
ITENS REGISTRADOS E VALOR:							
16.791.903/0001-78 - CADU COMERCIAL LTDA.							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento		Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Pneu Veículo Automotivo	Unidade		4	R\$ 897,0000	R\$ 880,0000	R\$ 3.520,0000
Marca: MALHOTRA							
Fabricante: MALHOTRA							
Modelo / Versão: AGR							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO:LONA MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 6,50 R 16,APLICAÇÃO: GRADE NIVELADORA.							
11	Pneu Veículo Automotivo	Unidade		14	R\$ 757,7000	R\$ 730,0000	R\$ 10.220,0000
Marca: MALHOTRA							
Fabricante: MALHOTRA							
Modelo / Versão: MTF2							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPOESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA, 600 X 16, TIPO: MILITAR, APLICAÇÃO: GRADE ARADADA.							
Total do Fornecedor:					R\$	13.740,0000	
CARLOS EDUARDO JARDIM							
Secretaria Municipal de Agroeconomia							



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



162
2772-6333



ouvidoria@macae.rj.gov.br





Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:

www.macaee.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaee





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº 057/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo administrativo nº 6293/2021.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGO** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de veículo – através de veículo, zero km, modelo e fabricação do ano em curso ou superior à emissão da ordem de fornecimento, tipo “sedan – passeio” – 5 lugares, motor 1.6 ou superior, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 4 portas laterais e 1 tampa traseira com cor sólida. Cor: veículo pintado na cor branca sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção; Combustível: flexível “gasolina/álcool” em qualquer proporção, potência mínima 80cv; Alimentação: convencional por injeção eletrônica. Número de marchas: 5 à frente e 1 à ré. Tração: dianteira 4x2. Direção: hidráulica ou elétrica. Sistema elétrico: a) bateria mínima de 45Ah, b) alternador e cabearios compatíveis com o sistema. Formação interna do veículo: a) bancos com capa couro sintético, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo; b) piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. Equipamentos obrigatórios e acessórios: equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, cintos de segurança traseiros laterais de 3 pontos, protetor de cárter e câmbio; barras de proteção contra impactos laterais; encosto de cabeça em todos os bancos; sendo dois dos bancos dianteiros e ao menos dois no banco traseiro; tapetes de borracha para o interior e em PVC para o porta-malas; Brake-Light desembragador (vidro traseiro térmico); ar condicionado; vidros dianteiros elétricos; Rádio com CD/MP3 com entrada para USB; sistema de rastreamento e monitoramento por GPS em tempo real com acesso/consulta via Web, sem motorista; sem combustível, com seguro total sem franquia; manutenção preventiva e corretiva total; licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados; enquadrado nas determinações e exigências do CONTRAN, da Lei 9705/1997 - CBT e demais normas aplicáveis.	AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	20.607.698/0001-15	DIÁRIA	365	138,86	50.683,90
							VALOR TOTAL 50.683,90

Macaé, 11 de junho de 2022.

Leandro Barbosa Mussi
Secretaria Municipal de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

Edital 008/2022

A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis nº. 2.471/04 e 3558/2011, sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477 - Virgem Santa - Macaé/RJ, Sra. Monique Rangel do Carmo Gouveia, no uso de suas atribuições conferida pela respectiva Lei Municipal, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA em 14 (quatorze) de julho de 2022, às 09 horas, via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. (URLs da reunião: De 9:00h às 10:00h, Link: <https://meet.google.com/fbx-ebcp-ggc>, de 10:00h às 11:00h Link: <https://meet.google.com/pka-ogdm-wpq>, de 11:00h às 12:00h link: <https://meet.google.com/jfp-fihw-izi>) os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, o Conselho Tutelar e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Filantrópicas e Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Juizado de Direito da 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Aprovação da ata de junho;
- Apresentação do novo contador do FMDDCA;
- Edital de Chamamento Público;
- Andamento dos GTs;
- Conferência;
- Aprovação da troca de Escala de férias do CT III;
- Aprovação da Escala de plantão do CT II
- Assuntos Gerais.

Macaé, 06 de julho de 2022

Monique Rangel do Carmo Gouveia
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé

ouvidoria@macae.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edital de Convocação

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Macaé - CONIM, Mariléa Ramos, imbuída das atribuições estabelecidas através da Lei Municipal 2105/2001, convoca todos os senhores Conselheiros e respectivos suplentes para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de julho, quinta-feira, às 15h, em sua sede Av. Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa "Hotel de Deus".

Pauta do Dia:

- Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 28/04/2022;
- Eleições do Grupo Amanhecer-apresentação da Comissão;
- Marcação de passagens na rodoviária de Macaé;
- Assuntos Gerais.

MARILÉA RAMOS DA COSTA MASSENA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé



MACAÉ

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



MACAÉ